



NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
27 de 12 de 06

DECRETO EXECUTIVO Nº 856, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 100,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

03.10.302.0008.2.008 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS

SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurí.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

02.12.361.0011.2.01700 – TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEF

Elemento de Despesa: 3.3.70.41.00 – Contribuições.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.17.512.0036.1.019 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 100,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

03.99.999.0999.9.999 – RESERVA LEGAL

Elemento de Despesa: 9.9.99.99.99 – Reserva Legal.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0003.1.03600 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE

ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 10.000,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.17.512.0036.1.019 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 27 de dezembro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net